

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28090101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ nº 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Equipamento e Material Permanente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 196.154,08 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos). DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: Início: 15 de fevereiro de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28090102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ nº 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Equipamento e Material Permanente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 619,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: Início: 15 de fevereiro de 2024; Término: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2020 - DMT, referente ao Pregão Presencial SRP nº 007/2020. PARTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS-MA e a empresa ANTONIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 225.386.583-49. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, do Contrato de nº 221/2020 (DMT), conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O valor total do contrato permanecerá o mesmo pactuado anteriormente, correspondendo ao valor de R\$ 345.628,20 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0191.2-091 3.3.90.36.00.00. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: JOSÉ RIBAMAR CRUZ SILVA (Contratante) ANTONIO VIEIRA DA SILVA (Contratado).

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023, realizada nesta data cito: 16/02/2024, venho por meio desta, NOTIFICAR, nos moldes do art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, as empresas: CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90; ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25; T R ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA, CNPJ Nº 33.728.297/0001-65; CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32; SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - EPP, CNPJ Nº 00.938.996/0001-80; ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12; IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03; AS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.332.863/0001-70; CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, para fracionamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: RECURSO: INÍCIO: 19/02/2024 e TÉRMINO 23/02/2024. CONTRARRAÇÃO: INÍCIO: 26/02/2024 e TÉRMINO: 01/03/2024.

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2024.
DIOGO ROSSI NOGUEIRA LIMA
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.886/2023- Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação, por motivos superiores, o Pregão Eletrônico 91/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 592.197,78 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de março de 2024 às 14h00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 16 de fevereiro de 2024.
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. PROC. ADM. 058/2023. CONTRATO Nº 3.2024.058.2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS DAS SELVAS, com sede na Rua Barreirinhas, 302, CEP: 65.395-000, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA, neste ato representado por JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa C S SOUSA, inscrita no CNPJ sob o número 17.498.243/0001-02, localizado à Av. JK, nº 1789, Centro, CEP 65393-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. Vigência 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. O valor global de R\$ 35.028,50 (trinta e cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0020.2038.0000

3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de fevereiro de 2024. Jean Carlos Silva. Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. PROC. ADM. 058/2023. CONTRATO Nº 4.2024.058.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 18.230.952/0001-67 com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, 65.395-000 neste ato, representada por Edmar Azevedo Rocha Coelho, CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa C SOUSA, inscrita no CNPJ sob o número 17.498.243/0001-02, localizado à Av. JK, nº 1789, Centro, CEP 65393-000, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, Vigência 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. O valor global de R\$ 21.538,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil. Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de fevereiro de 2024. Edmar Azevedo Rocha Coelho. Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2023

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) Valor R\$: 342.521,58 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.107.729/0001-88,, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 22 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: Sr Maria do Socorro Borba Torres. Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de locação de aparelhos de Raio-X, sem operador, incluindo insumos e a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, e de serviços de diagnóstico por imagem, com emissão de laudos médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, antes adiada até ulterior deliberação, fica MARCADA para às 9h30min do dia 04 de março do corrente ano. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 15 de fevereiro de 2024
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público que estará aberto no período de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024, no horário de 08:00 às 13:00, horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº22, Girassol, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal 080/2023 e lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência através do site www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 15 de fevereiro de 2024.
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO JUNTO AO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 255/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.25.0005. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: modificação unilateral do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo registrado sob o nº 255/2023, que versa sobre Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA, para correção de erro material visando retificar as planilhas contidas no instrumento e também incluir a Cláusula Quarta do Prazo, DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. BASE LEGAL: art. 58, inciso I; art.65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: p/Contratante: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo-Secretário Municipal de Saúde. p/Contratante: Manoel Luciano Melo Vasconcelos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO JUNTO AO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 259/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.23.0020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BB COSTA NETO LTDA. OBJETO: modificação unilateral do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo registrado sob o nº



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**
Prefeito MunicipalPublicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f0459782e172755d227b6610f3b49ae5**PORTARIA Nº. 089/2024 DE 06 FEVEREIRO DE 2024.****PORTARIA Nº. 089/2024 DE 06 FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR**, A senhora **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, portadora do CPF nº 936.756.903-34, do cargo em comissão de SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Estreito - MA.**Art. 2º** - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 429/2023 de 05 de dezembro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**Art. 3º** - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).****LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**
Prefeito MunicipalPublicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5de5b1c2c2613eed36523b501106a09f**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 14/2024 - GAB DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.****PORTARIA Nº 14/2024 - GAB DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 21/2023, de 17 de novembro de 2023.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 21/2023 de 17/11/2023, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e

Fiscalização do Contrato e/ou seus substitutos.

GESTOR	MATRICULA	SECRETARIA
GLADYS CESAR DA SILVA	000253-1	Secretaria Municipal de Administração
HIDEANE COUTINHO MACEDO BRINGEL	000309-1	Secretaria Municipal de Saúde
CREUZIVAN COELHO COUTINHO	000344-1	Secretaria Municipal de Educação
ADRIELLY DA SILVA COELHO VALE	000280-3	Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA MARAY NOGUEIRA DE SOUSA	000450	Secretaria Municipal de Agricultura
ODAIR JOSÉ ALVES BARBOSA	000594-1	Secretaria Municipal de Infraestrutura

FISCAL TITULAR	MATRICULA	SECRETARIA
Edio Ribeiro Mota	000266-1	Secretaria Municipal de Administração
André Lucas Ribeiro Veiros	000704-2	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Aparecida dos Santos Costa	000295-3	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo Barros Nogueira	000660-1	Secretaria Municipal de Agricultura
Nélio Melo Mota	000375-1	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Maria Angela Pinto dos Santos	000398-3	Secretaria Municipal de Educação

FISCAL SUPLENTE	MATRICULA	SECRETARIA
Edio Ribeiro Mota	000266-1	Secretaria Municipal de Administração
Edio Ribeiro Mota	000266-1	Secretaria Municipal de Saúde
Edio Ribeiro Mota	000266-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Edio Ribeiro Mota	000266-1	Secretaria Municipal de Agricultura
Edio Ribeiro Mota	000266-1	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Edio Ribeiro Mota	000266-1	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e/ou seus substitutos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.**§ 1º** Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.**§ 2º** O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.**Art. 3º** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.**Art. 4º** Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024, revogando quaisquer disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, AOS 08 DIAS DE FEVEREIRO DE 2024.**
LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita MunicipalPublicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 713336c15d9063ad0a4727ab3610dad**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público que estará aberto no período de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024, no horário de 08:00 às 13:00, horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº22, Girassol, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal 080/2023 e lei complementar nº

123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência através do site www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 15 de fevereiro de 2024. Faústiana Nogueira de Freitas - Presidente.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9e555d0a8d2fcde22b9ba803a71a79ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, Prefeito Municipal de Fortuna/Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, com fulcro na Lei Municipal nº 24/2013 e demais dispositivos aplicáveis ao caso, e **CONSIDERANDO** que o relatório apresentado nos autos do Processo Administrativo 001/2023, instaurada pela Portaria nº 88/2023 de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - **APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** a servidora **LILIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS**, do cargo de professora, por incurso nas vedações da Lei Municipal nº 24/2013, em seus dispositivos elencados nos artigos 162, X da, e o artigo 178, II, com suporte no relatório apresentado pela Comissão Processante.

Registre-se,
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 90e0a0081980f53a59eb0324b1b1e378

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº002.1502.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRONICO: N.º 041/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002.1502.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRONICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024. **CONTRATADO:** DISMA DISTRIBUIDORA MARAHÃO LTDA, Rua Ct 11, S/N Lote 20 Quadra 12 Colina Park Presidente Dutra - MA 65.760-000 CNPJ: 46.336.879/0001-48. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 118.445,00 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) **DOTAÇÃO:** ORGÃO. 19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01, Fundo Municipal de Saúde 10.303.0020.2.007, Manutenção da Farmácia

Básica.3.90.32.00, Material de bem serv. p/ dist. Gratuita. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 35814a778f86f27b92b506a89f6dd6b1

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº003.1502.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRONICO: N.º 041/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº003.1502.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRONICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024. **CONTRATADO:** DISMA DISTRIBUIDORA MARAHÃO LTDA, Rua Ct 11, S/N Lote 20 Quadra 12 Colina Park Presidente Dutra - MA 65.760-000 CNPJ: 46.336.879/0001-48. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.151,86 (Trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) **DOTAÇÃO:** ORGÃO.19 fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01, Fundo Municipal de Saúde.10.301.0018.2.044, Manut.do programa Saúde Bucal.3.90.30.00, Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c762767da83c34487afa86ae60de184d

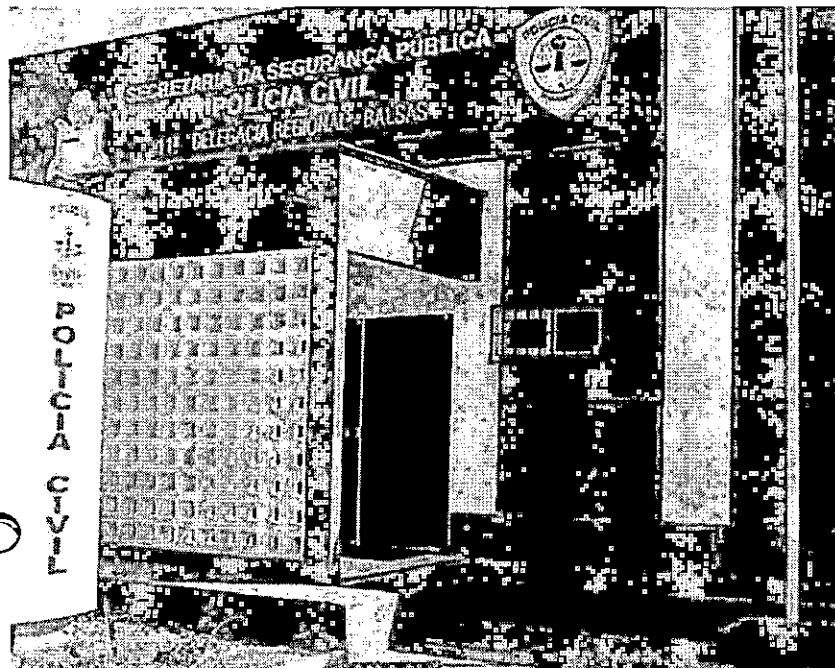
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº005.1502.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRONICO: N.º 041/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº005.1502.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRONICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024. **CONTRATADO:** AMÁZONIA HOSPITALAR LTDA, AV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 2092 - FORMOSA, TIMON - MA 65.636-045 CNPJ: 01.163.981/0001-50. **REPRESENTANTE:** DAVID GOMES DE ABREU CPF: 782.247.213-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.830,32 (Sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO 19 Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19.01, Fundo Municipal de Saúde 10.303.0020.2.007, Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.32.00, Material, bem serv. p/ dist. **Gratuita. VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 58958902efbbd799de2d1ff89609c0d7

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº006.1502.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRONICO: N.º 041/2023.

POLICIAL ENVOLVIDO EM ABORDAGEM QUE TERMINOU EM MORTALIDADE EM FEIRA NOVA ALEGA LEGÍTIMA DEFESA



O policial que atirou contra João Barbosa Coelho, conhecido como “João Gaúcho”, durante discussão em Feira Nova do Maranhão, alegou ter agido em legítima defesa. Ele e o outro PM investigado neste assassinato foram ouvidos na Delegacia de Balsas nessa quarta-feira (14).

A vítima se divertia com amigos que estavam reunidos, na última segunda-feira (12), em uma conveniência de um posto de combustíveis da cidade, quando dois policiais militares a abordaram.

Imagens de câmera de segurança mostram parte do ocorrido. João Gaúcho, inconformado com a abordagem, teria iniciado uma luta corporal com os PMs. Durante a confusão, João acabou sendo atingido por um tiro no pescoço e veio a óbito. Um dos policiais também foi baleado na perna. Agora, Polícia Civil apura de qual arma partiram os disparos.

O corpo foi encaminhado ao IML para extração de eventuais projéteis ou parte de munição que se encontrem alojados. Identificadas as primeiras testemunhas, que foram ouvidas, inclusive também os policiais militares, cuja presença foi requisitada por essa autoridade policial ao Comando local com apresentação das armas, que também foram apreendidas e serão submetidas à perícia para que a gente consiga identificar, exatamente, quais armas dispararam na ocasião e de quais armas partiram os projéteis que feriram tanto o policial militar, quanto o cidadão que veio a óbito”, disse o delegado David Passada, em entrevista à TV Mirante.

O major Luis Rodrigo, comandante do 4º BPM, também falou sobre o caso. “A gente entende que houve uma situação de risco iminente de morte, na medida em que, segundo consta, o cidadão investiu contra os policiais”, disse à reportagem.

O corpo de João Barbosa Coelho foi sepultado nessa quarta-feira (14).

Em nota, a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) informou que será instaurado um processo administrativo para apurar os fatos ocorridos e os policiais militares serão afastados das atividades operacionais até o término da apuração.

Os dois policiais investigados neste assassinato foram ouvidos na Delegacia de Balsas nessa quarta-feira (14). Um deles foi ferido com um tiro durante a confusão em Feira Nova do Maranhão.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br>

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público que estará aberto no período de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de março de 2024, no horário de 08:00 às 13:00, horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº22, Girassol, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal 080/2023 e lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência através do site www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 15 de fevereiro de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente.



ELO
CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA